



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL Nº 003/19.

O Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o período a data da Festa Junina, e concomitantemente ocorrendo a disputa da COPA AMÉRICA, entre os dias 14 de Junho de 2019 a 07 de Julho de 2019;

CONSIDERANDO ainda que nas referidas datas, não haverá qualquer competição as quais tenham Foro de Jurisdição este Tribunal;

RESOLVE: Decretar o Recesso no período de **17 de JUNHO de 2019 a 07 de JULHO de 2019**, suspendendo o expediente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem neste período.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Salvador – BA, 14 de Junho de 2019

Hélio Santos Menezes Júnior

Presidente do TJDF/BA.